

**PORTARIA Nº 019/2021/SMA
De 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº020/2021 - Data: de 03
de fevereiro de 2021.**

SÚMULA: “Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

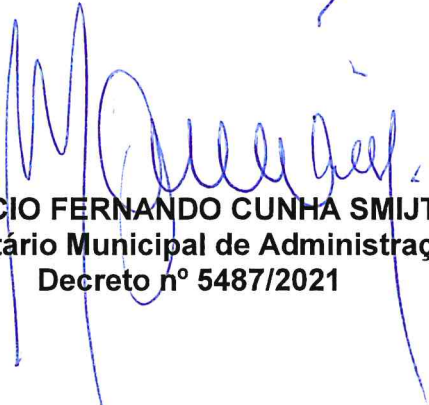
RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
3010/2021	353994	PAOLA KMYLLE BUBANZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2021.


MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021